RESOLUÇÃO Nº 877, de 18/04/2005

DISPÕE SOBRE A OTIMIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NO LEGISLATIVO

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica a Mesa Diretora do Legislativo autorizada a realizar contrato para grupo e/ou empresarial com empresa operadora de telefonia móvel Brasil Telecon, objetivando melhorar os serviços do legislativo e observando uma melhor condição custo/benefício.

Art. 2º Ficam autorizados a serem incluídos no plano empresarial os membros do Poder Legislativo e um para cada Secretaria da Casa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 18 de abril de 2005.

Beto Faria

Klempouz Júnior

Célio Galeski

Juliano Seleme

Nelson Fangratz

Paulo Glinski

Silmar Golanovski

Tardiso de Lima

Wagner Trautwein

Wilson Pereira